

**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 313.000.363-75**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2016**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia quatorze de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 2º trimestre de 2016; **4.2.** estudo de alternativas para incremento da oferta hídrica na região do Semiárido Mineiro; **4.3.** revisão do Programa de Investimentos 2016; **4.4.** instauração de processo administrativo licitatório, na modalidade de leilão público, para alienação de veículos da frota da COPASA MG e sua respectiva baixa patrimonial, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 060/16; **4.5.** formalização de aditamentos de contratos, conforme: **4.5.1.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2726 para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de eventos institucionais da COPASA MG e suas subsidiárias, PCA nº 057/16; **4.5.2.** X termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.0575 para serviços de telecomunicações de voz, PCA nº 058/16; **4.5.3.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.1716 para fornecimento de cloreto férrico, PCA nº 059/16; **4.5.4.** III termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, ao contrato nº 13.1115 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto no Distrito Regional Belo Horizonte Leste, PCA nº 061/16; **4.5.5.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1404 para obras e serviços de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto no Distrito Regional Lagoa Santa, PCA nº 062/16; **4.5.6.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1719 para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento na Região Metropolitana de Belo Horizonte, PCA nº 063/16; **4.5.7.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.1762 para prestação de serviços de transporte alternativo de água potável por caminhão pipa na Região Metropolitana de Belo Horizonte, PCA nº 064/16. **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 2º trimestre de 2016; **5.2.** foi apresentado o estudo de alternativas para incremento da oferta hídrica na região do Semiárido Mineiro; **5.3.** os Conselheiros tomaram conhecimento dos remanejamentos de recursos efetuados entre os itens constantes do Programa de Investimentos 2016, sendo mantido o limite global de R\$600 milhões, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária em 13 de abril de 2016; **5.4.** autorizar, conforme alínea “e” do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, na modalidade de leilão público, para alienação de 662 (seiscentos e sessenta e dois) veículos da frota da COPASA MG e a respectiva baixa patrimonial, sendo que o valor estimado para lance inicial é de R\$6.172.042,10 (seis milhões, cento e setenta e dois mil, quarenta e dois reais e dez centavos), correspondendo, aproximadamente, a 43%

(quarenta e três por cento) do valor dos veículos constante da tabela FIPE, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 21/06/2016; **5.5.** autorizar, de acordo com artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e conforme recomendação da Diretoria Executiva, a formalização de aditamentos dos seguintes contratos: **5.5.1.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2726, referente à prestação de serviços de planejamento, organização e execução de eventos institucionais diversos realizados pela COPASA MG e suas subsidiárias, acrescendo-o em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$12.750.00,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) e passando seu vencimento para 20/09/2017; **5.5.2.** X termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.0575, referente à prestação de serviços de telecomunicações de voz, acrescendo-o em R\$1.191.499,94 (hum milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), prorrogando o prazo por mais 3 (três) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$28.017.259,50 (vinte e oito milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e passando seu vencimento para 22/10/2016; **5.5.3.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.1716, referente ao fornecimento de cloreto férrico, acrescendo-o em R\$4.364.500,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), prorrogando o prazo por mais 90 (noventa) dias, totalizando com esse aditamento o montante de R\$21.822.500,00 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e passando seu vencimento para 25/10/2016; **5.5.4.** III termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, ao contrato nº 13.1115, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como à prestação de serviços topográficos, geotécnicos e de retroescavadeira, no Distrito Regional Belo Horizonte Leste, acrescendo-o em R\$10.907.361,45 (dez milhões, novecentos e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$34.495.945,89 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e passando seu vencimento para 22/05/2018; **5.5.5.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1404, referente às obras e serviços de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto, bem como à prestação de serviços topográficos e geotécnicos no Distrito Regional Lagoa Santa, acrescendo-o em R\$11.667.309,28 (onze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$35.848.515,56 (trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) e passando seu vencimento para 03/06/2018; **5.5.6.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1719, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, acrescendo-o em R\$674.435,13 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), correspondente a 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 5 (cinco) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$11.756.211,93 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e noventa e três centavos) e passando seu vencimento para 03/01/2017; **5.5.7.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.1762, referente à prestação de serviços de transporte alternativo de água potável por caminhão pipa, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, acrescendo-o em R\$6.148.390,74 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$12.566.335,14 (doze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil,

trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) e passando seu vencimento para 27/07/2017.

**6. Assunto gerai: 6.1.** foi apresentado do levantamento dos 100 maiores consumidores dos serviços de coleta de esgoto, em débito com a Empresa. O Conselho solicitou à Diretoria da Empresa que apresente o plano de cobrança de débitos de clientes consumidores dos serviços de água e esgoto, bem como as regras da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE, que regulamenta o corte de esgoto.

**7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco manifestou a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 14 de julho de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Alexandre Pedercini Issa  
Conselheiro

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Remulo Borges de Azevedo Lemos  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária